



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª  
Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IV

Finanças Regionais

Artigo 68.º

Hospital Central da Madeira

O Governo assegura apoio financeiro à construção, fiscalização da empreitada e aquisição de equipamento médico e hospitalar do futuro Hospital Central da Madeira, de acordo com a programação financeira e a já aprovada candidatura PIC (Projeto de Interesse Comum) em cooperação com os órgãos de governo próprio da Região Autónoma da Madeira.

Assembleia da República, 29 de outubro de 2020

Os Deputados,

Alma Rivera, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Ana Mesquita,  
Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

Os apoios financeiros à construção do Novo Hospital Central da Madeira devem corresponder aos compromissos assumidos pelo Primeiro-ministro de participação pelo Estado em 50% do valor do total da obra. De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2018, de 10 de outubro, aquele apoio corresponderia a uma redução significativa desse compromisso. Deste modo, ficaria inviabilizada a concretização da obra. Em alternativa, esta proposta aponta para um outro referencial mais justo, correspondendo à consideração desta obra como projeto de interesse comum (PIC).